

## **PLANO DE PATROCÍNIO SMEL Nº 05/2019<sup>1</sup>**

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) do Município de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições e com base no Edital de Chamamento Público SMEL nº 001/2019, torna público o Plano de Patrocínio 05/2019, com objetivo de captar recursos para a realização do projeto **Oficinas para todo mundo**.

### **1. PROJETO:**

#### **OFICINAS PARA TODO MUNDO**

Projeto nº 2018.03.0014 aprovado na Lei Estadual de Incentivo ao Esporte (Lei Estadual nº20824/2013 e alterações), que permite a dedução do valor total do incentivo pelo contribuinte enquadrado no Regime de Débito e Crédito, dentro dos limites de 1 a 3% do ICMS apurado no período.

### **2. DESCRIÇÃO:**

O projeto Oficinas para Todo Mundo tem como objeto a realização de oficinas esportivas e recreativas gratuitas e abertas, aos domingos, em vias públicas do município, nas quais acontece o Programa “BH é da Gente”. As oficinas contarão com modalidades esportivas, brinquedos infláveis, ginástica circense, cama elástica, brincadeiras típicas de rua, além de jogos e brinquedos tradicionais, voltados para todas as idades - fomentando a participação das famílias e a ocupação saudável do espaço urbano.

### **3. HISTÓRICO:**

O “BH é da Gente” foi criado após Audiência Pública, em 2017, atendendo à demanda de comerciantes e moradores por ações de fomento à apropriação da “Savassi” aos domingos, para aumentar o movimento e, conseqüentemente, a segurança local. Com o sucesso, o programa foi ampliado para outras regiões da cidade, sendo abertos os núcleos Av. Silva Lobo (Grajaú/2018), Av. Guarapari (Pampulha/2018), Rua Araribá (Lagoinha/2019). Ainda, há a previsão de abertura de outra unidade até 2020, totalizando 05 núcleos em atividade. Em consonância com a missão de democratizar o esporte e a diretriz de combater o sedentarismo, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer propõe, semanalmente, atividades saudáveis a céu aberto para animar o espaço. Nos seus dois anos de funcionamento, já foram realizadas mais de 150 edições, com atividades diversificadas e público estimado de 1200 pessoas por final de semana.

### **4. OBJETIVOS:**

- a. Ampliar o acesso da população a opções de atividades de lazer ao ar livre, saudáveis e diversificadas, fomentando a popularização de um estilo de vida mais ativo;
- b. Disponibilizar vias e espaços públicos para práticas esportivas e recreativas, por meio da interrupção do trânsito de veículos, resignificando o espaço urbano;
- c. Oferecer atividades esportivas e recreativas gratuitas, de interesse do público e de boa qualidade, atendendo às demandas dos munícipes e turistas, usuários do programa.

---

<sup>1</sup> 2ª VERSÃO – Atualizada em 17/07/2019

**5. PÚBLICO:**

Os moradores da capital e região metropolitana são o público-alvo do projeto, com o potencial de atendimento também a visitantes e turistas, de todas as idades, independente do gênero ou condição socioeconômica. É previsto impacto indireto em mais 50.000 pessoas ao longo dos 12 meses de duração do projeto – incluindo participantes, familiares, amigos, visitantes, esportistas, turistas, comerciantes locais, entre outros.

**6. CUSTO TOTAL DO PROJETO:**

O projeto tem custo total previsto em **R\$ 286.590,49**.

Estão previstas despesas com contratação das oficinas, materiais de divulgação, uniformes da equipe de trabalho e itens promocionais. A previsão do quantitativo de oficinas, e consequentemente da duração do projeto, bem como dos materiais de divulgação inclusos, está condicionada à captação do valor total do projeto. A viabilidade de execução do projeto, por meio da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, depende da captação mínima de 35% do valor total do mesmo, conforme previsto na legislação pertinente.

**7. COTAS DE PATROCÍNIO<sup>23</sup>:****COTA OURO – Patrocinador Exclusivo**

**Aporte financeiro R\$ 286.590,49 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e noventa reais e quarenta e nove centavos)**

Contrapartidas oferecidas:

- a) Dedução total do valor do aporte financeiro até o limite de 1 a 3% do saldo devedor mensal do ICMS apurado no período, conforme faixas definidas no Decreto nº 46.308/2013 que regulamenta a isenção fiscal para a realização de projetos esportivos no Estado de Minas Gerais;
- b) Logo aplicada nos seguintes materiais promocionais:
  - 40 Camisas do staff (Espaço exclusivo);
  - 30 Coletes para os monitores/professores (Espaço exclusivo);
  - 2 Blimps personalizados (Espaço exclusivo);
  - 10 Totens Desmontáveis personalizados (Espaço exclusivo);
  - 2000 Balões personalizados (Espaço exclusivo);

---

<sup>2</sup> O Programa BH é da Gente é essencialmente colaborativo, permitindo que pessoas e empresas possam fazer, eventualmente, ações de divulgação como contrapartida à oferta gratuita e aberta de atividades esportivas, recreativas e culturais mediante agendamento prévio. Nesses casos será observada a exclusividade por segmento de atuação da empresa patrocinadora.

<sup>3</sup> Os materiais e conteúdos que façam referência ou sejam utilizados para divulgação dentro do “BH é da Gente”, e ainda que mencionem ou contenham as logos da Prefeitura de Belo Horizonte, deverão ser previamente aprovados pela Assessoria de Comunicação da PBH, que observará as previsões legais municipais e estaduais pertinentes.

- 500 Brinquedos “bolha de sabão” personalizados (Espaço exclusivo);
  - 1000 Viseiras personalizadas (Espaço exclusivo);
  - 500 Frisbees personalizados (Espaço exclusivo);
  - 1000 Leques/Abanadores personalizados (Espaço exclusivo);
- c) Divulgação da logo no website e menção nas redes sociais da Prefeitura de Belo Horizonte, em publicações vinculadas ao projeto patrocinado.
- d) Direito de utilização de imagens e conteúdos relacionados ao projeto nas redes sociais do patrocinador.
- b) Direito de ativações exclusivas simultaneamente, em todos os núcleos ativos, na programação especial de aniversário do programa BH é da Gente ou outra data a combinar.
- c) Direito de exposição da logo institucional em banners, pórticos, blimps, mascotes e outros, não permanentes, a qualquer momento durante a realização das oficinas do projeto, sob responsabilidade e custo do patrocinador.
- d) Menção do patrocinador em releases para a imprensa, vinculados ao programa ou sua programação, e em eventuais notícias e materiais de divulgação (convites, cartazes e flyers).

#### **COTA PRATA – Chancela “Patrocínio”**

**Aporte mínimo R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)**

Contrapartidas oferecidas:

- a) Dedução total do valor do aporte financeiro até o limite de 1 a 3% do saldo devedor mensal do ICMS apurado no período, conforme faixas definidas no Decreto nº 46.308/2013 que regulamenta a isenção fiscal para a realização de projetos esportivos no Estado de Minas Gerais;
- b) Logo aplicada nos seguintes materiais promocionais:
- 40 Camisas do staff (Espaço Manga);
  - 30 Coletes para os monitores/professores (Espaço Costas Superior – tamanho M);
  - 2 Blimps personalizados (Espaço Superior – tamanho M);
  - 10 Totens Desmontáveis personalizados (Espaço Superior – tamanho M);
  - 2000 Balões personalizados (Espaço no verso – tamanho M);
  - 500 Brinquedos “bolha de sabão” personalizados (Espaço tamanho M);
  - 1000 Viseiras personalizadas (Espaço lateral – tamanho M);
  - 500 Frisbees personalizados (Espaço tamanho M);
  - 1000 Leques/Abanadores personalizados (Espaço Inferior – tamanho M);
- c) Divulgação da Logo no website e menção nas redes sociais da Prefeitura de Belo Horizonte, em publicações vinculadas ao projeto patrocinado.
- d) Direito de utilização de imagens e conteúdos relacionados ao projeto nas redes sociais do patrocinador.

**COTA BRONZE – Chancela “Patrocínio”**

**Aporte mínimo R\$ 100.600,00 (cem mil e seiscentos reais)**

Contrapartidas oferecidas:

- a) Dedução total do valor do aporte financeiro até o limite de 1 a 3% do saldo devedor mensal do ICMS apurado no período, conforme faixas definidas no Decreto nº 46.308/2013 que regulamenta a isenção fiscal para a realização de projetos esportivos no Estado de Minas Gerais;
- b) Logo aplicada nos seguintes materiais promocionais:
  - 40 Camisas do staff (Espaço Costas Inferior – tamanho P);
  - 2 Blimps personalizados (Espaço Inferior – tamanho P);
  - 10 Totens Desmontáveis personalizados (Espaço Inferior – tamanho P);
- c) Divulgação da Logo no website da Prefeitura de Belo Horizonte.
- d) Direito de utilização de imagens e conteúdos relacionados ao projeto nas redes sociais do patrocinador.

**COTA SORRISO – Chancela “Colaboração”**

**Aporte mínimo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

Contrapartidas oferecidas:

- a) Dedução total do valor do aporte financeiro até o limite de 1 a 3% do saldo devedor mensal do ICMS apurado no período, conforme faixas definidas no Decreto nº 46.308/2013 que regulamenta a isenção fiscal para a realização de projetos esportivos no Estado de Minas Gerais;
- b) Divulgação da Logo no website da Prefeitura de Belo Horizonte.
- c) Direito de utilização de imagens e conteúdos relacionados ao projeto nas redes sociais do patrocinador.

**APOIO – Chancela “Apoio”**

**Propostas livres (serão aceitas propostas em bens e serviços economicamente mensuráveis)**

Contrapartidas oferecidas:

- a) A combinar entre as partes, guardando proporcionalidade com o valor econômico equivalente aos recursos materiais e serviços oferecidos.

**8. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS CARTAS DE INTENÇÃO:**

Prazo para recebimento das Cartas de Intenção de Patrocínio: de 17/07/2019 a 30/11/2019.

Conforme item 3.5 do Edital de Chamamento 001/2019, a SMEL poderá por conveniência ou oportunidade, encerrar a captação antes do prazo previsto neste Plano de Patrocínio.

A Carta de Intenção de patrocínio deverá seguir modelo específico, disponível em <https://prefeitura.pbh.gov.br/esportes-e-lazer>, redigida em papel timbrado e assinada pelo representante legal (em caso de empresas). Poderá ser entregue na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situada na Avenida Getúlio Vargas, 1245, 4º andar, sob os cuidados da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, em horário comercial, ou encaminhada para o e-mail [dpma@pbh.gov.br](mailto:dpma@pbh.gov.br).